PORTARIA Nº 010/2001

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Considerando as alterações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativas as prestações de contas do Poderes Legislativos Municipais;

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a servidora Roseli Engel, ocupante do cargo de Telefonista do quadro de pessoal do Poder Legislativo, respondendo cumulativamente pelas atribuições do cargo de Tesoureiro, nível inicial III, criado pela Lei nº 3277, de 29/01/2001, a partir desta data.

Art. 2º - Fica a servidora Marlete de Souza Caldas, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Complementares do quadro de pessoal do Poder Legislativo, respondendo cumulativamente pelas atribuições do cargo de Agente de Pessoal, nível inicial III, criado pela Lei nº 3277, de 29/01/2001, a partir desta data.

Art. 3º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de janeiro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Egon Leithold
1º Secretário

Beto Faria
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/01/2001.

Servidor